



SOCIEDADE
PORTUGUESA
DE ESCLEROSE
MÚLTIPLA

Instituição Particular de Solidariedade Social.
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

CONVOCATÓRIA

Conforme estabelecido no artº 23º dos Estatutos da SPEM – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, convocam-se os associados desta instituição a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realiza no sábado dia 30 de novembro de 2019, pelas 10h00, na Praça David Leandro da Silva, nº 25 1950-131, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Informações**
- 2. Discussão e aprovação do Plano de Atividades de 2020,**
- 3. Discussão e aprovação do Orçamento de 2020,**
- 4. Discussão e aprovação da constituição de uma Empresa Social de Cuidados Integrados para o Cérebro,**
- 5. Eleição de novos membros para a Direção (nº 2 do Art.º 17 dos Estatutos SPEM),**
- 6. Votação da adesão à FENDOC - Federação Nacional de Associações de Doenças Crónicas e às RARAS.PT - Doenças Raras Portugal.**
- 7. Outros assuntos**

Se à hora marcada não houver quórum para o funcionamento da Assembleia, esta funcionará em segunda convocatória meia hora mais tarde, com qualquer número de sócios presentes, nos termos do nº 1 do Artº 24 dos Estatutos acima referidos.

Os documentos referentes aos pontos da Ordem de Trabalhos em discussão encontram-se à disposição dos Associados na Secretaria da SPEM, para consulta e entrega, a partir de 15 de novembro, no horário normal de expediente.

No decorrer da Assembleia cada Associado tem direito a um voto; na impossibilidade de estar presente, pode fazer-se representar por procuração, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. No caso de se tratar de uma Pessoa Coletiva, esta deverá indicar por escrito o nome e documento de identificação do seu representante na carta a dirigir ao Presidente da Mesa da Assembleia.

A divulgação desta convocatória é efetuada de acordo com ponto 5. do Artº 23º dos Estatutos.

Lisboa, 14 de novembro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Jorge Ferreira Pereira)